

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, 1º BIÊNIO, REALIZADA EM 10/03/2025.**

**APRESENTADOS PELO EXECUTIVO:**

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.031/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 426.555,13 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- LIDO O PROJETO DE LEI Nº 4.032/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 160.850,83 (CENTO E SESENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

**APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO:**

REQUERIMENTO Nº 10

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO A SENHORA PREFEITA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, OBSERVANDO O ART. 61 XVIII §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME A ESTA CASA DE LEIS:

- SE JÁ ESTÁ SENDO ELABORADO O PROJETO PARA A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LINHA MARTA REGINA;
- EM CASO AFIRMATIVO, EM QUAL FASE DO PROJETO SE ENCONTRA ATUALMENTE;
- SE O PROJETO JÁ PODE SER DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO OU AOS VEREADORES PARA ANÁLISE;
- CASO O PROJETO AINDA NÃO TENHA SIDO INICIADO, QUAL É O PRAZO ESTIMADO PARA SUA CONCLUSÃO E, POSTERIORMENTE, A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.





REQUERIMENTO Nº 11

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO A SENHORA PREFEITA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, OBSERVANDO O ART. 61 XVIII §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME À ESTA CASA DE LEIS:

- O MUNICÍPIO DISPÕE DE MAQUEIROS NAS AMBULÂNCIAS? SE SIM, QUANTOS PROFISSIONAIS ESTÃO ATUALMENTE NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCER ESSA FUNÇÃO?
- CASO NÃO HAJA MAQUEIROS DISPONÍVEIS, QUAL É O PRAZO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS E QUEM ESTÁ ATUALMENTE REALIZANDO ESSE SERVIÇO NAS AMBULÂNCIAS?
- SE OS MOTORISTAS ESTÃO DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE MAQUEIRO, ELES RECEBEM ALGUM ADICIONAL OU REMUNERAÇÃO EXTRA POR ESSA ATIVIDADE?
- OS MOTORISTAS QUE ESTÃO ACUMULANDO A FUNÇÃO DE MAQUEIRO RECEBEM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU ALGUM OUTRO BENEFÍCIO RELACIONADO A ESSA ATIVIDADE?
- A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) TEM CONHECIMENTO E CONCORDA COM A ACUMULAÇÃO DESSA FUNÇÃO PELOS MOTORISTAS, CONSIDERANDO OS RISCOS ENVOLVIDOS?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REQUERIMENTO Nº 12

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO A SENHORA PREFEITA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, OBSERVANDO O ART. 61 XVIII §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INFORME A ESTA CASA DE LEIS:

- POR QUE OS SERVIÇOS DE ATERRO NO LOCAL FORAM INTERROMPIDOS? HÁ ALGUM PLANO PARA DAR CONTINUIDADE A ESSA OBRA?
- A PREFEITURA TEM CIÊNCIA DE QUE OS TERRENOS ESTÃO SE TORNANDO UM LIXÃO A CÉU ABERTO? QUAIS AÇÕES ESTÃO SENDO TOMADAS PARA EVITAR ESSA SITUAÇÃO E ASSEGURAR QUE O LOCAL SEJA ADEQUADAMENTE DESTINADO?



- QUAL O NÚMERO DO PROCESSO QUE TRAMITA SOBRE AS DOAÇÕES DOS TERRENOS? HÁ ALGUMA PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DESTE PROCESSO?
- EXISTE ALGUM PRAZO ESTIPULADO PARA QUE A PREFEITURA ENTREGUE OS TERRENOS DEVIDAMENTE PREPARADOS E APTOS PARA CONSTRUÇÃO? SE SIM, QUAL É ESSE PRAZO?
- APÓS A ENTREGA DOS TERRENOS, QUAL É O PRAZO PREVISTO PARA QUE AS EMPRESAS COMECEM A SE INSTALAR NO LOCAL E INICIEM AS SUAS ATIVIDADES?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

#### INDICAÇÃO Nº 113

AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A LIMPEZA E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TREVO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MARCELINO, NO BAIRRO BELA VISTA.

#### INDICAÇÃO Nº 114

AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DA ESTRADA DO AEROPORTO, VISANDO O BOM FLUXO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA REFERIDA VIA.

#### INDICAÇÃO Nº 115

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, ESQUINA COM A AVENIDA SALVADOR.



INDICAÇÃO Nº 116

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAMPA DE BUEIROS NA AVENIDA SALVADOR.

INDICAÇÃO Nº 117

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA AVENIDA PADRE ADOLFO, PRÓXIMO AO NÚMERO 429.

INDICAÇÃO Nº 118

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O REPARO DE BURACOS NA AVENIDA PADRE ÂNGELO, AO LADO DO MERCADO SUPER MAIS.

INDICAÇÃO Nº 119

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO TIZIU

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR O REPARO DE BURACOS NA AVENIDA PADRE ÂNGELO 1111, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

INDICAÇÃO Nº 120

AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS



ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO NA RUA OSVALDO CRUZ - BURACO EM FRENTE A MINAS FERRO.

INDICAÇÃO Nº 121

AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE BURACOS NA RUA ANTÔNIO FRANCISCO.

INDICAÇÃO Nº 122

AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DE BURACO NA RUA SÃO LUIZ, ESQUINA COM RUA JOAQUIM MUNIZ DE ALMEIDA.

INDICAÇÃO Nº 123

AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE DRENAGEM E POSSÍVEL CASCALHAMENTO NO SETOR ABAITARÁ.

INDICAÇÃO Nº 124

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PREFEITA, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA COMPETENTE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA LINHA 32, APÓS A PRF. A ESTRADA ENCONTRA-SE INTRANSITÁVEL, DIFICULTANDO O TRANSPORTE ESCOLAR E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, CAUSANDO TRANSTORNOS À COMUNIDADE LOCAL.



INDICAÇÃO Nº 125

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PREFEITA, A PRESENTE SOLICITAÇÃO, PARA QUE SEJA DIRECIONADA À SECRETARIA COMPETENTE, COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO NA AVENIDA SÃO LUÍS, NAS PROXIMIDADE DO NÚMERO 1605. A AUSÊNCIA DESSA ESTRUTURA, BEM COMO DE MEIO-FIO, TEM CAUSADO O DESGASTE E DANIFICANDO O ASFALTO RECÉM-PAVIMENTADO NO LOCAL.

INDICAÇÃO Nº 126

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PREFEITA, A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA DIRECIONADA À SECRETARIA COMPETENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO URGENTE DAS PONTES E ESTRADAS DO ASSENTAMENTO NO ESCURÃO. AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DAS VIAS TORNARAM AS ESTRADAS INTRANSITÁVEIS, COLOCANDO EM RISCO O ACESSO DOS MORADORES. ALÉM DISSO, A EMPRESA ENERGISA, RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS, ENFRENTA DIFICULDADES PARA CONCLUIR OS SERVIÇOS, O QUE PODE IMPEDIR QUE ALGUNS MORADORES SEJAM ATENDIDOS.

INDICAÇÃO Nº 127

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PREFEITA, A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA DIRECIONADA À SECRETARIA COMPETENTE, VISANDO A INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO NA AVENIDA VITÓRIA. A AUSÊNCIA DESSA ESTRUTURA TEM CAUSADO DANOS AO ASFALTO RECÉM-CONSTRUÍDO, COMPROMETENDO A DURABILIDADE DA PAVIMENTAÇÃO E A SEGURANÇA DA VIA.

INDICAÇÃO Nº 128

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PREFEITA, A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA DIRECIONADA À SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE REALIZAR UM ESTUDO PARA A RELOCAÇÃO DO QUEBRA-MOLAS NA ENTRADA DA LINHA 50 DIMBA OU A



CONSTRUÇÃO DE UMA SAÍDA DE ÁGUA PRÓXIMA A ELE. ATUALMENTE, O QUEBRA-MOLAS TEM CAUSADO UM GRANDE ACÚMULO DE ÁGUA, RESULTANDO EM ALAGAMENTOS QUE COMPROMETEM A TRAFEGABILIDADE E DANIFICANDO A MESMA.

INDICAÇÃO Nº 129

AUTORIA DO VEREADOR ALVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA À SENHORA MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, PREFEITA, A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA DIRECIONADA À SECRETARIA COMPETENTE, VISANDO O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA LINHA MARTA REGINA, NAS PROXIMIDADES DA RESERVA. A ESTRADA ENCONTRA-SE INTRANSITÁVEL, DIFICULTANDO O ACESSO DO ÔNIBUS ESCOLAR PARA BUSCAR OS ALUNOS, O QUE COMPROMETE O TRANSPORTE ESCOLAR E A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES E MORADORES DA LOCALIDADE.

**PEDIDO DE VISTAS:**

- VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.535, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.922/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(LDO)

- VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.549, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.945/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.(LOA)

- PROJETO DE LEI Nº 4.004/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 269.425,94 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

- PROJETO DE LEI Nº 4.006/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$



309.300,02 (TREZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS), PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

- PROJETO DE LEI Nº 4.011/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.779.584,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PROJETO DE LEI Nº 4.014/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.383.835,23 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PROJETO DE LEI Nº 4.016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 478.559,18 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- PROJETO DE LEI Nº 4.019/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.012.802,78 (UM MILHÃO, DOZE MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PROJETO DE LEI Nº 4.020/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

- PROJETO DE LEI Nº 4.022/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$





27.608,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PIMENTA BUENO – RO EM, 10 DE MARÇO DE 2025.

**LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ato</b>	<b>4</b>	<b>10/03/2025</b>

ID: <b>1494169</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F1044908</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>JEAN RODRIGO ZANETTE NOVAKOWSKI</b>		
Criação: <b>10/03/2025 07:07:42</b>	Finalização: <b>10/03/2025 12:45:52</b>	

MD5: **6C8E422895705402C092D5A69F2C5526**  
SHA256: **2F0F498A798E165BF778F32CC83A7C0E484F62DF52687817894CAB68B82C096E**

Súmula/Objeto:

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, 1º BIÊNIO, REALIZADA EM 10/03/2025.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	10/03/2025 07:10:01
----------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO	10/03/2025 07:09:53
-----------------------------	---------------------

### CIENTES

ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA	11/03/2025 07:32:06
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/03/2025 13:19:45
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1494169 e o CRC F1044908.